

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de reparos (com fornecimento de maquinários, ferramentas, equipamentos e mão de obra), para o Deck de madeira do Pontal Norte.

Unidade Requisitante:

Secretaria de obras e serviços Urbanos

Secretário Osmar Souza Nunes Filho

Matrícula 39152

Área Técnica de Planejamento ETP

Ondino Pereira Nunes Filho

Diretor de Dpto. de Engenharia de Tráfego

Matrícula 92

1 - OBJETO

Processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, referente a Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de reparos (com fornecimento de maquinários, ferramentas, equipamentos e mão de obra), para o Deck de madeira do Pontal Norte.

1.2 – Natureza do Objeto

Os serviços a serem contratados se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reparos do deck de madeira na orla da praia de Balneário Camboriú, que compreende o trecho entre a Avenida Atlântica até a Praia do Buraco, visa promover a valorização e o aproveitamento sustentável dos espaços públicos costeiros, oferecendo uma estrutura que proporcione lazer, turismo e convivência social, além de contribuir para a preservação ambiental e paisagística da área. A necessidade de deck de madeira na orla da praia é fundamentada em vários aspectos, incluindo a melhoria da infraestrutura turística, o incentivo ao uso sustentável dos recursos naturais, a promoção de atividades recreativas ao ar livre e a proteção das áreas de vegetação nativa contra a degradação causada pela circulação desordenada de pedestres.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reparos no Deck (com fornecimento de maquinários, ferramentas, equipamentos e mão de obra), visando produzir um serviço com mais eficiência e eficácia no município. A contratada fica obrigada a manter a qualidade dos serviços exigida neste Termo sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a contratante ou a terceiros, decorrentes na prestação do serviço. Durante o período de execução, a contratada deverá arcar com a totalidade dos custos envolvidos na operação do serviço, também, avarias se por imperícia e outros eventos, para os quais a contratante não concorreu.



PREFEITURA
BALNEÁRIO
CAMBORIÚ

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS

Número: 1				BDI Padrão: 23,87%							
Bancos: SINAPI: SC 3/2024 ORSE: SE 12/2023 SICRO3: SC 10/2023 (Preço desonerado)				Orçamento: SECRETARIA DE OBRAS							
Obra: REFORMA DO DECK DA BARRA NORTE				Planilha Sintética Simples							
Item	Tipo	Banco	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit	Preço com BDI	Total sem BDI	Total	
SERVIÇOS INICIAIS											
01	Composição	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	12	R\$314,37	R\$389,41	R\$3.772,44	R\$4.672,92	
02	Composição	SMOP	MOB-007	TRANSPORTE E ENTREGA DE CONTAINER METÁLICO	UD	1	R\$697,07	R\$863,46	R\$697,07	R\$863,46	
03	Composição	ORSE	4657	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO - 6,20 x 2	MÊS	8	R\$1.600,00	R\$1.981,92	R\$12.800,00	R\$15.855,36	
04	Composição	SINAPI	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	30	R\$1.365,89	R\$1.691,93	R\$40.976,70	R\$50.757,84	
05	Composição	SINAPI	93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	20	R\$1.045,91	R\$1.295,57	R\$20.918,20	R\$25.911,37	
06	Composição	SINAPI	93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	20	R\$600,78	R\$744,19	R\$12.015,60	R\$14.883,72	
07	Composição	SCO	AD20.05.0500	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO, INCLUINDO TRANSPORTE IDA E VOLTA, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO 3 VEZES POR SEMANA.	ud/mês	16	R\$1.500,00	R\$1.858,05	R\$24.000,00	R\$29.728,80	
08	Composição	SINAPI	93567	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLETOS	mês	1	R\$19.083,23	R\$23.638,40	R\$19.083,23	R\$23.638,40	
SUBTOTAL COM BDI										R\$166.311,88	
TRECHO 01											
09	Composição	SINAPI	97643	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	350	R\$27,26	R\$33,77	R\$9.541,00	R\$11.818,44	
10	Composição	SINAPI	85387	REMOÇÃO MANUAL DE ENTULHO	m³	70	R\$47,24	R\$58,52	R\$3.306,80	R\$4.096,13	
11	Composição	SIURB	10107 (E)	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	m³	70	R\$107,85	R\$133,59	R\$7.549,50	R\$9.351,57	
12	Composição	SINAPI	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²	350	R\$3,72	R\$4,61	R\$1.302,00	R\$1.612,79	
SUBTOTAL COM BDI										R\$26.878,92	
TRECHO 02											
13	Composição	SINAPI	72241	RETIRADA DE ASSOALHO DE MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA DE VIGAMENTO	m²	428,00	R\$26,37	R\$32,66	R\$11.286,36	R\$13.980,41	
14	Composição	SINAPI	85387	REMOÇÃO MANUAL DE ENTULHO	m³	80,00	R\$47,24	R\$58,52	R\$3.779,20	R\$4.681,30	
15	Composição	SIURB	10107 (E)	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	m³	80,00	R\$107,85	R\$133,59	R\$8.628,00	R\$10.687,50	
16	Composição	SINAPI	97653	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	un	90,00	R\$136,37	R\$168,92	R\$12.273,30	R\$15.202,94	
17	Composição	EMOP	14.006.0445-A	DECK EM MADEIRA DE LEI APARELHADA, COM ASSOALHO MEDINDO APROXIMADAMENTE 18X2CM, VIGAS LONGITUDINAIS DE 7,5X15CM, TRANSVERSAIS DE 10X15CM, GUARDA-CORPO COMPOSTO DE PECAS DE 15X15CM E 20X2,5CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	m²	428,00	R\$138,85	R\$171,99	R\$59.427,80	R\$73.613,22	
18	Composição	ORSE	4956	REFORÇO PARA PEÇA DE MADEIRA EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO 5/16"	un	60,00	R\$2.007,62	R\$2.486,84	R\$120.457,20	R\$149.210,33	
19	Composição	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA	m²	2.010,00	R\$2,20	R\$2,73	R\$4.422,00	R\$5.477,53	
20	Composição	SINAPI	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	2.010,00	R\$26,43	R\$32,74	R\$53.124,30	R\$65.805,07	
SUBTOTAL COM BDI										R\$338.658,30	



TRECHO 03										
20	Composição	SINAPI	72241	RETIRADA DE ASSOALHO DE MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA DE VIGAMENTO	m²	727,00	R\$26,37	R\$32,66	R\$19.170,99	R\$23.747,11
21	Composição	SINAPI	85387	REMOÇÃO MANUAL DE ENTULHO	m³	100	R\$47,24	R\$58,52	R\$4.724,00	R\$5.851,62
22	Composição	SINAPI	97651	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	un	186	R\$80,10	R\$99,22	R\$14.898,60	R\$18.454,90
23	Composição	SIURB	10107 (E)	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	m³	100	R\$107,85	R\$133,59	R\$10.785,00	R\$13.359,38
24	Composição	SINAPI	100258	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VIGAS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 5 X 12 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	mxkm	497,94	R\$12,50	R\$15,48	R\$6.224,25	R\$7.709,98
23	Composição	EMOP	14.006.0445-A	DECK EM MADEIRA DE LEI APARELHADA, COM ASSOALHO MEDINDO APROXIMADAMENTE 18X2CM, VIGAS LONGITUDINAIS DE 7,5X15CM, TRANSVERSAIS DE 10X15CM, GUARDA-CORPO COMPOSTO DE PECAS DE 15X15CM E 20X2,5CM. (EXCLUSIVE MATERIAL)	m²	727,00	R\$138,85	R\$171,99	R\$100.943,95	R\$125.039,27
24	Composição	ORSE	4956	REFORÇO PARA PEÇA DE MADEIRA EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO 5/16"	un	60	R\$2.007,62	R\$2.486,84	R\$120.457,20	R\$149.210,33
25	Composição	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTUR	m²	2.128,40	R\$2,20	R\$2,73	R\$4.682,48	R\$5.800,19
26	Composição	SINAPI	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	2.128,40	R\$26,43	R\$32,74	R\$56.253,61	R\$69.681,35
SUBTOTAL COM BDI										R\$418.854,12
DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS										
27	Composição	SMOP	MOB - 007	TRANSPORTE E RETIRADA DE CONTAINER METÁLICO	UD	1	R\$697,07	R\$697,07	R\$863,46	R\$863,46
28	Composição	AGETOP-CIVIL	30116	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - (EXCLUSO O TRANSPORTE)	UD	4	R\$326,36	R\$326,36	R\$404,26	R\$1.617,05
SUBTOTAL COM BDI										R\$2.480,51
TOTAL GERAL										R\$953.183,73

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e qualidade dos serviços;
- A execução dos serviços deverá ser efetuada conforme normas e parâmetros legais da construção civil.
- Os serviços a serem executados devem atender a qualificações e habilitações exigidas pelo conselho regional de engenharia e agronomia (CREA)
- A contratada deve comprovar que está devidamente íntegra com as certificações, Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista e Falimentar.



5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 - Condições de execução:

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1 Início da execução do objeto: a partir da ordem de serviço.

5.2 - Materiais a serem disponibilizados

5.2.1 Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

5.3 - Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.3.1 - O prazo para execução dos serviços é de 06 (seis) meses, a partir da data da ordem de início.

5.3.2. O recebimento provisório será realizado pela equipe de fiscalização após a finalização dos serviços, da seguinte forma:

5.3.2.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

5.3.2.2. No prazo de até 15 (quinze) dias a partir do recebimento provisório dos serviços, equipe de fiscalização deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza a finalização do objeto.

6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto:

6.6 - A CONTRATADA designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7 - A CONTRATADA deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução do serviço.

6.8 - A CONTRATANTE poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a CONTRATADA designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização:

6.9 - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por:

Fiscal Técnico: Ondino Pereira Nunes Filho, Diretor de Dpto. de Engenharia de Tráfego, matrícula 92.

Fiscal Setorial: Almir da Silva, Diretor Geral, matrícula 55294

Fiscal administrativo: Janete Weber, Técnica em Edificações, matrícula 18434

Fiscalização Técnica:

6.10 - O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.11 - O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

6.12 - Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.13 - O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.14 - No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.15 - O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.16 - O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e

termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.17 - Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor Do Contrato:

6.18 – A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário de Obras, Osmar Souza Nunes Filho, matrícula 19152. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.19 - O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.20 - O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.21 - O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.22 - O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei n. 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.23 - O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.24 - O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado em até 10 (Dez) dias úteis, após a apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA e atesto do Setor competente, e em conformidade com a legislação vigente.

7.2 - O CNPJ da documentação fiscal deverá ser o mesmo da proposta de preços apresentada pela CONTRATADA.

7.3 - No caso de constatação de erros ou irregularidades na nota, o prazo de pagamento será reiniciado após a apresentação de nova nota fiscal devidamente corrigida.

7.4 - O pagamento dos serviços será efetuado observada a regularidade fiscal da CONTRATADA.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

8.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

8.2 - Qualificação Técnica:

a) Atestado ou Certidão, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que o licitante tenha executado serviços de construção e/ou reforma de decks de madeira.

b) Certidão de Registro do RESPONSÁVEL TÉCNICO indicado pelo licitante, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) dentro do prazo de validade;

c) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) do RESPONSÁVEL TÉCNICO indicado pelo licitante, que comprove(m) a execução de obra ou serviço semelhante ao objeto licitado.

d) Comprovação de que o RESPONSÁVEL TÉCNICO indicado integra o quadro funcional do licitante na data prevista para a entrega da proposta, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

1) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo as folhas com o número de registro, qualificação civil e contrato de trabalho;

2) Ficha de registro de empregado, em frente e verso;

3) Contrato de trabalho; ou

4) Contrato de prestação de serviços.

e) Certidão de Registro do licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), dentro do prazo de validade;

9 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 - O custo estimado total da contratação é de R\$ 953.183,73 (novecentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta e três reais e setenta e três centavos), conforme custos unitários apostos na tabela abaixo.

Número: 1

BDI Padrão: 23,87%

Bancos:
SINAPI: SC 3/2024
ORSE: SE 12/2023
SICRO3: SC 10/2023
(Preço desonerado)

Obra: REFORMA DO DECK DA BARRA NORTE

Orçamento: SECRETARIA DE OBRAS

Planilha Sintética Simples

Item	Tipo	Banco	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit	Preço com BDI	Total sem BDI	Total
SERVIÇOS INICIAIS										
01	Composição	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	12	R\$314,37	R\$389,41	R\$3.772,44	R\$4.672,92
02	Composição	SMOP	MOB-007	TRANSPORTE E ENTREGA DE CONTAINER METÁLICO	UD	1	R\$697,07	R\$863,46	R\$697,07	R\$863,46
03	Composição	ORSE	4657	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO - 6,20 x 2	MÊS	8	R\$1.600,00	R\$1.981,92	R\$12.800,00	R\$15.855,36
04	Composição	SINAPI	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	30	R\$1.365,89	R\$1.691,93	R\$40.976,70	R\$50.757,84
05	Composição	SINAPI	93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	20	R\$1.045,91	R\$1.295,57	R\$20.918,20	R\$25.911,37
06	Composição	SINAPI	93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	20	R\$600,78	R\$744,19	R\$12.015,60	R\$14.883,72
07	Composição	SCO	AD20.05.0500	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO, INCLUINDO TRANSPORTE IDA E VOLTA, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO 3 VEZES POR SEMANA.	ud/mês	16	R\$1.500,00	R\$1.858,05	R\$24.000,00	R\$29.728,80
08	Composição	SINAPI	93567	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLETOS	mês	1	R\$19.083,23	R\$23.638,40	R\$19.083,23	R\$23.638,40
SUBTOTAL COM BDI										R\$166.311,88
TRECHO 01										
09	Composição	SINAPI	97643	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	350	R\$27,26	R\$33,77	R\$9.541,00	R\$11.818,44
10	Composição	SINAPI	85387	REMOÇÃO MANUAL DE ENTULHO	m³	70	R\$47,24	R\$58,52	R\$3.306,80	R\$4.096,13
11	Composição	SIURB	10107 (E)	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	m³	70	R\$107,85	R\$133,59	R\$7.549,50	R\$9.351,52
12	Composição	SINAPI	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²	350	R\$3,72	R\$4,61	R\$1.302,00	R\$1.612,79
SUBTOTAL COM BDI										R\$26.878,92
TRECHO 02										
13	Composição	SINAPI	72241	RETIRADA DE ASSOALHO DE MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA DE VIGAMENTO	m²	428,00	R\$26,37	R\$32,66	R\$11.286,36	R\$13.940,41
14	Composição	SINAPI	85387	REMOÇÃO MANUAL DE ENTULHO	m³	80,00	R\$47,24	R\$58,52	R\$3.779,20	R\$4.681,30
15	Composição	SIURB	10107 (E)	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	m³	80,00	R\$107,85	R\$133,59	R\$8.628,00	R\$10.665,50
16	Composição	SINAPI	97653	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	un	90,00	R\$136,37	R\$168,92	R\$12.273,30	R\$15.202,94
17	Composição	EMOP	14.006.0445-A	DECK EM MADEIRA DE LEI APARELHADA, COM ASSOALHO MEDINDO APROXIMADAMENTE 18X2CM, VIGAS LONGITUDINAIS DE 7,5X15CM, TRANSVERSAIS DE 18X15CM, GUARDA-CORPO COMPOSTO DE PEÇAS DE 15X15CM E 20X2,5CM.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	m²	428,00	R\$138,85	R\$171,99	R\$59.427,80	R\$73.612,22
18	Composição	ORSE	4956	REFORÇO PARA PEÇA DE MADEIRA EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO 5/16"	un	60,00	R\$2.007,62	R\$2.486,84	R\$120.457,20	R\$149.212,33
19	Composição	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA	m²	2.010,00	R\$2,20	R\$2,73	R\$4.422,00	R\$5.477,53
20	Composição	SINAPI	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	2.010,00	R\$26,43	R\$32,74	R\$53.124,30	R\$65.809,07
SUBTOTAL COM BDI										R\$338.658,30

TRECHO 03										
20	Composição	SINAPI	72241	RETIRADA DE ASSOALHO DE MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA DE VIGAMENTO	m²	727,00	R\$26,37	R\$32,66	R\$19.170,99	R\$23.747,11
21	Composição	SINAPI	85387	REMOÇÃO MANUAL DE ENTULHO	m³	100	R\$47,24	R\$58,52	R\$4.724,00	R\$5.851,62
22	Composição	SINAPI	97651	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	un	186	R\$80,10	R\$99,22	R\$14.898,60	R\$18.454,90
23	Composição	SIURB	10107 (E)	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	m³	100	R\$107,85	R\$133,59	R\$10.785,00	R\$13.359,38
24	Composição	SINAPI	100258	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VIGAS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 5 X 12 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	mxkm	497,94	R\$12,50	R\$15,48	R\$6.224,25	R\$7.709,98
23	Composição	EMOP	14.006.0445-A	DECK EM MADEIRA DE LEI APARELHADA, COM ASSOALHO MEDINDO APROXIMADAMENTE 18X2CM, VIGAS LONGITUDINAIS DE 7,5X15CM, TRANSVERSAIS DE 10X15CM, GUARDA-CORPO COMPOSTO DE PECAS DE 15X15CM E 20X2,5CM. [EXCLUSIVE MATERIAL]	m²	727,00	R\$138,85	R\$171,99	R\$100.943,95	R\$125.039,27
24	Composição	ORSE	4956	REFORÇO PARA PEÇA DE MADEIRA EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO 5/16"	un	60	R\$2.007,62	R\$2.486,84	R\$120.457,20	R\$149.210,33
25	Composição	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA	m²	2.128,40	R\$2,20	R\$2,73	R\$4.682,48	R\$5.800,19
26	Composição	SINAPI	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	2.128,40	R\$26,43	R\$32,74	R\$56.253,61	R\$69.681,35
SUBTOTAL COM BDI										R\$418.854,12
DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS										
27	Composição	SMOP	MOB - 007	TRANSPORTE E RETIRADA DE CONTAINER METÁLICO	UD	1	R\$697,07	R\$697,07	R\$863,46	R\$863,46
28	Composição	AGETOP-CIVIL	30116	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - (EXCLUSO O TRANSPORTE)	UD	4	R\$326,36	R\$326,36	R\$404,26	R\$1.617,05
SUBTOTAL COM BDI										R\$2.480,51
TOTAL GERAL										
										R\$953.183,73

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no centro de custo:

0033-Obras e Benfeitorias Urbanas

Despesa 677: 4.4.90.00.00

OSMAR SOUZA NUNES FILHO
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
Matrícula 39152



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1DBF-E94F-5404-E71E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OSMAR DE SOUZA NUNES FILHO (CPF 073.XXX.XXX-91) em 02/09/2024 10:47:07 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/1DBF-E94F-5404-E71E>

HAS BUILT - DECK PONTAL NORTE

